



ERRATA Nº 1

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR BOLSISTA DOS CURSOS TÉCNICO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ARTICULADO COM O ENSINO MÉDIO – EM - EPT

ONDE SE LÊ:

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES

- 9.1. Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional;
- 9.2. Fotocópia dos requisitos de escolaridade (Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Técnico Profissional ou diploma de graduação na área de atuação desejada);
- 9.3. Fotocópia do currículo em padrão Lattes ou Currículo Vitae;
- 9.4. Fotocópia das comprovações de títulos *lato* e *stricto sensu* tais como especialização, mestrado e doutorado (caso possua);
- 9.5. Fotocópias legíveis de comprovação de experiência (vide **ANEXO 4**, critérios 3, 4, 5, 6, 7 e 8), como xerox da carteira de trabalho ou declarações emitidas pela instituição que tenha ou teve vínculo (caso possua);
- 9.6. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- 9.7. Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelo Anexo 7.
- 9.8. Quadro Resumo de Títulos (Anexo 4) preenchido na coluna Pontos Obtidos;
- 9.9. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais;

LEIA-SE (Com acréscimo dos subitens 9.10 e 9.11)

9. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AS INSCRIÇÕES

Secretaria da Educação do Ceará

Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambéba • CEP: 60.822-325
Fortaleza / CE • Fone: (85) 3101.3700

9.1. Fotocópia legível de um documento de identificação com foto, aceito em todo o território nacional;

9.2. Fotocópia dos requisitos de escolaridade histórico escolar e diploma de graduação na área de atuação desejada;

9.3. Fotocópia do currículo em padrão Lattes ou Currículo Vitae;

9.4. Fotocópia das comprovações de títulos *lato* e *stricto sensu* tais como especialização, mestrado e doutorado (caso possua);

9.5. Fotocópias legíveis de comprovação de experiência (vide **ANEXO 4**, critérios 3, 4, 5, 6, 7 e 8), como xerox da carteira de trabalho ou declarações emitidas pela instituição que tenha ou teve vínculo (caso possua);

9.6. Certidão negativa de antecedentes criminais;

9.7. Declaração de Disponibilidade de Carga Horária, conforme modelo Anexo 7.

9.8. Quadro Resumo de Títulos (Anexo 4) preenchido na coluna Pontos Obtidos;

9.9. A inexatidão de declarações ou dados e a irregularidade na documentação, verificadas em qualquer etapa do processo, importarão na exclusão automática do candidato, sem prejuízo das sanções administrativas e penais.

9.10. Cópia da Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme ANEXO 3;

9.11. A documentação correspondente para a inscrição deverá ser enviada no link conforme descrito no item 8.8, em um pdf (arquivo único), no período indicado no item 2, até às 23:59h no horário oficial de Brasília-DF, do último dia de inscrição;

12 de junho de 2025.



NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS

COORDENADOR DA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO CREDE 11/JAGUARIBE-CE